

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 001/2024-RN nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP nº 166/2021 e Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário).

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado e a formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado de Segurança e Disciplina	1 vaga + 2 cadastros reserva	44 horas semanais	R\$ 3.017,23 mensais
Inspetor de Segurança	5 vagas + 10 cadastros reserva	12 x 36 horas	R\$ 1.689,65 mensais
Encarregado Administrativo	1 vaga + 2 cadastros reserva	44 horas semanais	R\$ 3.831,39 mensais
Auxiliar Administrativo	1 vaga + 2 cadastros reserva	44 horas semanais	R\$ 1.805,99 mensais

Cozinheiro	1 vaga + 2 cadastros reserva	44 horas semanais	R\$ 1.905,83 mensais
------------	---------------------------------------	-------------------	----------------------

3 ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Encarregado de Segurança e Disciplina

Grau de Escolaridade: **Ensino Médio Completo**

Conhecimento específico: Lei de Execuções Penais; Conhecimento da Metodologia APAC; Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança; Portarias do juiz de execuções penais disciplinando a condução dos procedimentos disciplinares no CRS da APAC, entre outras.

Descrição Sumária do cargo: Administração geral do CRS reportando-se à Diretoria da APAC para a tomada de decisões rotineiras. Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e disciplina dos regimes.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo elevado nível de capacidade de decisões, dentro de uma gama de procedimentos estabelecidos. Responsabilidade sobre pessoal, numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências

Conhecimentos: conhecimento básico de lei de execução penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento básico em informática; Conhecimento básico de Redação.

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitiva. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;

Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ser acolhedor e firme ao mesmo tempo; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, sem gerar privilégios; Ter bom humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no

atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador.

3.2 Inspetor de Segurança

Grau de Escolaridade: **Ensino Médio completo**

Conhecimento específico: Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

Descrição Sumária do cargo: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS, por meio de diversas tarefas concernentes a uma APAC, em conformidade com a Lei e regulamentos.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo tomadas de decisões no que se refere a segurança dos recuperandos e do CRS em âmbito geral. Exige responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio, segurança das instalações e cumprimento de procedimentos preconizados para a segurança.

Competências

Conhecimentos: conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

Habilidades: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

Atitudes: Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

3.3 Encarregado(a) Administrativo(a)

Grau de Escolaridade: **Nível superior completo**: Preferencialmente das áreas de Administração de empresas, Ciências Contábeis e Economia.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, orientações da FBAC, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo

disciplinando a execução penal, Manuais diversos publicados pela FBAC e parceiros do projeto, Redação; Código de Ética e Conduta dos colaboradores da APAC.

Descrição sumária: Controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e administrativas definidas pela direção e gerência da APAC, supervisionando os colaboradores responsáveis por eles.

Características da função: As tarefas são relacionadas com a vida vegetativa e operacional de um Centro de Reintegração Social (CRS) de uma APAC. Exige, muitas vezes, a tomada de decisões dentro de uma gama de procedimentos pré-estabelecidos e orientados por força de regulamentos, Portarias do Juiz de Execução Penais e da Lei de Execuções Penais. Responsabilidade por organização de atividades, material/patrimônio e a organização adequada da documentação.

Competências: curso superior na área de gestão e administração; conhecimentos de Informática; e conhecimento do método APAC.

Habilidades: capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de organização; habilidade em gestão de documentos; redação; capacidade para tolerar atividades repetitivas; organização; criatividade; planejamento; capacidade para trabalhar e decidir sobre pressão; e facilidade para trabalhar em equipe.

Atitudes: ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; discricão no trato das informações; ter iniciativa e postura profissional.

3.4 Auxiliar Administrativo

Grau de escolaridade: **Ensino Médio Completo.**

Conhecimento Específico: conhecimento da metodologia APAC; noções de redação; conhecimentos em pacote office; e noções de contabilidade e finanças.

Atribuições/ Tarefas: Auxiliar o Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas.

Características da Função: As tarefas são relacionadas com a vida vegetativa e operacional de um CRS de uma APAC. Exige responsabilidade por numerário, máquinas, equipamentos e principalmente pela organização e armazenagem material/patrimônio e documentação.

Competências

Conhecimentos: do método APAC, desejável curso em Auxiliar Administrativo e conhecimentos em informática e rotina de setor financeiro.

Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização; Liderança; Empreendedorismo, tolerância a rotina de procedimentos; capacidade de análise.

Atitudes: Ter respeito à liderança; Visão apurada de tendências de profissões do mercado regional; Trabalhar em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos. Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ter iniciativa e postura profissional; ser discreta no trato com as informações;

3.5 Cozinheiro

Conhecimento específico: Metodologia APAC, Saber cozinhar.

Descrição sumária: Cuidar da alimentação funcionários do CRS e recuperandos de todos os regimes.

Características da Função: As tarefas são padronizadas por normas e regras vigentes em legislação pertinente. Exige responsabilidade na utilização de equipamentos, eletrodomésticos, guarda e conservação de matérias de acordo com legislações normativas e guarda e conservação de material/patrimônio.

Competências

Conhecimentos: 1º Grau completo; Conhecimentos de Culinária; Conhecimento do método APAC.

Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção, concentração e organização; Capacidade de liderança e treinamento.

Atitudes: Gostar de culinária; cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital.

O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC de Macaíba, localizada na Rua São João, número 88, Conjunto Alfredo Mesquita – Macaíba/RN – CEP. 59500-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Histórico escolar;
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a Diretoria da APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Das etapas

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição para o cargo desejado no período de 18 de setembro a 11 de outubro de 2024 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: apacmacaiba@fbac.com.br (até às 23h59m do dia 11 de outubro de 2024).

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH sejam anexados em arquivos separados e encaminhados no endereço eletrônico acima.

Fica eliminada toda ou qualquer inscrição, por motivos de ausência de documentação;

As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

O candidato será desclassificado imediatamente e, em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 001/2024 será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN, no dia 17 de outubro de 2024.

Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, entre os dias 12 e 17 de outubro de 2024.

Teste de Aptidão Profissional (eliminatória): realizado na Associação de Proteção e

Assistência aos Condenados – APAC – Macaíba/RN, no dia 20 de outubro de 2024, domingo a partir das 9 horas e 30 minutos no endereço do CRS da APAC.

Todos os candidatos com aproveitamento inferior a 50% serão automaticamente eliminados e somente os candidatos com aproveitamento acima de 50% serão convocados para a etapa da **Entrevista** com membros da comissão de seleção da APAC, o que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2024, domingo, a partir das 9 horas e 30 minutos, no endereço do CRS da APAC.

A relação dos candidatos aprovados na primeira fase e, convocados para a entrevista no dia 27 de outubro, será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), no dia 24 de outubro de 2024 bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN;

Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório), mediante a convocação do dia 24 de outubro de 2024, será realizada de maneira presencial no dia 27 de outubro de 2024, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no endereço do CRS da APAC.

O não comparecimento na etapa de entrevista, com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

Da divulgação e comunicação

O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN;

Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

Da comprovação de títulos:

Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante deste Edital.

Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até as 23h59m. do dia 11 de outubro de 2024.

Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão, também, ser apresentados (originais) fisicamente, no dia da entrevista (27 de outubro de 2024, às 9h e 30min), aos integrantes da Comissão de Seleção para verificação.

Da convocação dos candidatos

A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital.

Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Macaíba/RN, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

Da apresentação para contratação

Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO

Comissão de Seleção

Composta por 03 pessoas atuantes em área de direção, técnica e voluntária da APAC, sendo eles:

Presidente: Carlos Alberto Soares de Castro

Administradora voluntária: Amanda Maria Carvalho da Cunha

Psicóloga voluntária: Maria de Fátima Valcácer de Castro

Análise curricular

Será realizada, no âmbito interno da Comissão, aos documentos em PDF enviados pelos candidatos quando da formulação de seus pedidos de inscrição. É uma análise classificatória que acontecerá nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2024 e, cuja divulgação dos

resultados ocorrerá no dia 17 de outubro. O envio dos certificados, diplomas e outros documentos de comprovação em PDF, no ato do pedido de inscrição, não isenta o candidato da apresentação dos mesmos documentos fisicamente, no dia e horário da entrevista com a Comissão de Seleção (dia 27 de outubro de 2024, às 9 h e 30 min).

Teste de Aptidão Profissional

De caráter eliminatório será realizado no dia 20 de outubro de 2024 às 9h e 30min, na sede do CRS da APAC.

O resultado do Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia 24 de outubro de 2024, mediante publicação conforme informações anteriores deste Edital.

Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção

De caráter classificatório será realizada no dia 27 de outubro de 2024, domingo, às 9h e 30min, na sede do CRS da APAC, mediante convocação que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2024.

Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial, que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2024, domingo, às 9h e 30min, na sede do CRS da APAC e deverão aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção e demais voluntários colaboradores no local (Rua São João número 88, Conjunto Alfredo Mesquita, Macaíba -RN).

O resultado da Entrevista e final de Processo Seletivo será divulgado no 05 (cinco) de novembro de 2024, pelos meios indicados anteriormente por este Edital.

Pontuação da análise curricular

Classificatório, terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **3 pontos**;

Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando este não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**2 pontos** cada, chegando ao máximo de **06 pontos**);

Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a);
02 pontos por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, TJRN ou APAC filiada à FBAC sendo que 01 (um) curso totaliza **06 (seis) pontos**; 02 (dois) cursos totalizam **10 (dez) pontos** e 03 (três) cursos ou mais totalizam **15 (quinze) pontos** (pontuação máxima para cursos desta classificação, independente se três ou mais de três).

Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

Pontuação do Teste de Aptidão Profissional

Eliminatório, será realizado no Centro de Reintegração Social (CRS) da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, situado na Rua São João número 88, Conjunto Alfredo Mesquita, Macaíba - RN 15 questões de múltipla escolha (30 pontos) e 01 redação sobre a metodologia APAC (10 pontos);

A prova de múltipla escolha versará sobre a **Lei de Execuções Penais** e o **Método APAC**.

Bibliografia sugerida para a prova:

- BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.
- BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.
- FERREIRA, Valdeci. Juntando Cacos, Resgatando Vidas: valorização humana, base e viagem ao mundo interior do prisioneiro. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. Método APAC, sistematização de processos, Belo Horizonte: TJMG, 2016.
- FERREIRA, Valdeci. APAC: A revolução do sistema penitenciário, Itaúna: Ed. do Autor, 2022.
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 5. ed, São Paulo: Paulinas, 2018.
- OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

➤ <https://fbac.org.br/>, Portal da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC).

Pontuação da Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção

Classificatório realizada de forma presencial pela Comissão de Seleção da APAC de Macaíba (20 pontos).

Tabela Resumo da pontuação

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular	40 pontos
Teste de Aptidão	40 pontos
Entrevista	20 pontos
TOTAL	100 pontos

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado (geral) deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 05 (cinco) de novembro de 2024, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN.

A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles mais bem pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

Em caso de empate no resultado, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); e
- Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Macaíba/RN.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) meses, contados a partir da homologação do resultado da seleção.

10. DOS RECURSOS

Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Macaíba/RN, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação as possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram.

Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado das etapas ou da divulgação do resultado geral (final do Processo Seletivo), sob pena de preclusão.

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo estes serem enviados no e-mail: apacmacaiba@fbac.com.br, com o título “Recurso processo seletivo 001/2024 - APAC MACAIBA/RN” – Recorrente:_____ (nome completo do candidato recorrente).

As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso.

Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados por qualquer meio que não seja o correio eletrônico (e-mail) da Instituição.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- b- Fora do prazo estabelecido;
- c- Fora da fase estabelecida;
- d- Sem fundamentação lógica e consistente;
- e- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- f- Contra terceiros;
- g- Recurso interposto em coletivo; e
- h- Cujos teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

11. DA HOMOLOGAÇÃO

Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado, ou seja, em **08 de novembro de 2024**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC.

Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Exige-se dos candidatos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC. De modo que não serão selecionadas pessoas que possuam quaisquer outros vínculos empregatícios ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que haja compatibilidade de horários. É vedada a participação no edital de ex-empregados da APAC de Macaíba/RN, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do TEM.

É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de funcionários públicos inativos ou ativos que sejam no âmbito federal, estadual ou municipal e de pensionistas de funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.

Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, está **vedada a contratação para os cargos previstos no presente Edital**, de servidor (ativo ou inativo) ou empregado público, ou seus pensionistas, sob qualquer pretexto.

O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está

previsto nos parágrafos do item de número 12 deste Edital, de que não é servidor ou empregado público, ou ainda, pensionista daqueles, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Macaíba assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do Processo Seletivo, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Macaíba/RN.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Macaíba/RN, 18 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Soares de Castro

Presidente da APAC